

---

DECRETO Nº 37

de 04 de MAIO de 2021.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.644,08 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1573, de 04 de MAIO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.644,08 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0201 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 2.644,08 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Adiciona: 2.644,08

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 2.644,08 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Reduz: 2.644,08

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 04 DE MAIO DE 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO